
OFÍCIO CIRCULAR DICOP / GECOR nº 115/2018

Salvador, 14 de novembro de 2018

REF.: Cadastramento gerente responsável da Unidade Gestora UG

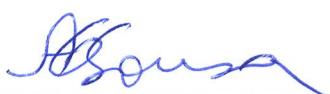
Senhores Diretores:

Informamos-lhes que no cadastro da Nota de Lançamento Contábil (NLC) é necessária a existência de gerente responsável da Unidade Gestora UG.

Quando do encerramento do exercício, a rotina de Apuração de Resultado gera, automaticamente, NLC em todas as unidades gestoras e dessa forma, a Apuração de Resultado só será realizada se em todas as unidades gestoras da unidade orçamentária, existir pelo menos um gerente responsável.

Diante do exposto, solicitamos cadastrar, **até o dia 30 de novembro do exercício corrente**, um gerente responsável em cada unidade gestora (inclusive a UG 0000) vinculada a unidade orçamentária sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,



AILTON DE OLIVEIRA SOUSA
Gerência de Controle e Orientação – GECOR
Gerente